

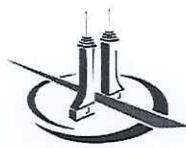


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 1043 /2023/DLEG

Uruguaiana, 30 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Indica Instalação de bueiros.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 280, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 2635/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine os setores competentes a Instalação de bueiros na Rua Francisco Bastos, Bairro Vila Júlia, próximo a Escola Infantil Vasco Prado.
2. Justifica-se a presente devido as solicitações dos moradores, como se trata de uma escola infantil, público na faixa de 0 a 5 anos de idade, o esgoto a céu aberto, nos dias de chuvas, se torna um risco constante para pais e crianças transitarem por essa rua.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente